OTO

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 593, DE 18 DE OUTUBRO DE 2005.

"Concede Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS VEREADORES DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

**D E C R E T O:**

**Art. 1.º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido a **Sra. SIMONE HADDAD LOPES.**

**Art. 2.º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2005.

ADELAR PEDRO DE DAVID
Presidente

MARCELO NASCIF SIMÃO
1.º Vice-Presidente

ADILMAR ARCÊNIO DOS SANTOS
2.º Vice-Presidente

ADRIANO ANDRADE FIGUEIRA
1.º Secretário

ALCEMIR TEBALDI JUNIOR
2.º Secretário

PUBLICADO
Jornal DOM
N.º 1887
Em 28 / 10 / 2005.